ESCLARECIMENTO

JUSTIFICATIVA JULGAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESÊNCIA 180417/01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 180417/02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA.

Referência: Notificação nº 116/2017/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

Processo 201711987-00

O Pregão presencial 180417/02, no valor R\$ 25.200,00, Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Aplicados à Tecnologia da Informação no Desenvolvimento e Manutenção do Site/Portal WEB, para a Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA, com abertura no dia 02/05/2017, ocorre que em face da oscilação da internet por ocasião da remessa, bem como a ausência da fornecimento de dados móveis por período prolongado nesta municipalidade, resultou na impossibilidade de postagem em tempo hábil resultando à remessa de um dia de atraso e também em relação ao arquivo "edital" "corrompido". Quanto ao fato de não constar como não enviados os arquivos atos de "Adjudicação" e "Homologação", informamos que tais arquivos não foram enviados em razão de que a empresa vencedora do certame mudou-se da cidade antes da assinatura do contrato e, consequentemente, da homologação do mesmo. Contudo, cumpre esclarecer que em razão desse fato, a referida empresa não assinou contrato com este Poder Legislativo, não recebendo nenhum numerário.

Goianésia do Pará-PA, 11 de dezembro de 2017

Emerson Santos Marinho Pregoeiro